



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

PORTARIA CISGA 05/2024 – COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO

**TORNA SEM EFEITO O ATO DE
NOMEAÇÃO DA SR. RODRIGO
TOLFO E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Comitê de Administração do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha – CISGA**, no uso de suas atribuições legais, resolve pelo presente instrumento:

Tornar em sem efeito a nomeação de RODRIGO TOLFO, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, por ter sido aprovada em 8º Lugar no Concurso Público, efetivada pela Portaria 03/2024, uma vez que o mesmo manifestou que não assumiria a vaga dentro do prazo legal, facultando ao CISGA o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

Garibaldi/RS, 22 de março de 2024.

HADAI R FERRARI

Presidente do Comitê de Administração
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha – CISGA